



## Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

### 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: nº 0009428-55.2019.8.26.0320 (Limeira)

Processo de origem: nº 1008624-57.2018.8.26.0562 (Santos)

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019, na Rua Josephina Cavichia Ferrari, 352, nesta Comarca de Limeira do Estado de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao Mandado nº 320.2019/022046-4, extraído do Processo nº 0009428-55.2019 da 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, em atenção à Carta Precatória oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, processo nº 1008624-57.2018.8.26.0562; tendo como exequente Wagner Kurbhi Raia e como executada Denise Forster Fávaro e outro, em cumprimento à ordem, procedi à Avaliação do imóvel indicado:

“Lote de terreno sob número 30, da quadra 2, do Loteamento denominado Jardim Florença, na cidade de Limeira, com área de 380,25m<sup>2</sup>, ou seja, 13 metros de frente para a Rua Projetada Um e 12,35 metros nos fundos, onde confronta com o lote 9; 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 29 e do outro lado com o lote 31”. Matrícula no 2º CRI local nº 8.020.

Obs.: O Jd Florença é um condomínio fechado com casas de alto padrão; possui boa localização, próximo ao centro da cidade e próximo à grandes supermercados. No imóvel penhorado está edificada uma residência em bom estado de conservação, com excelente acabamento, jardinagem e garagem coberta. Segundo registro na Prefeitura Municipal de Limeira, no local foi construído um prédio residencial, com a área construída de 158,39 metros quadrados.

**AVALIAÇÃO:** Segundo informações obtidas junto ao mercado imobiliário local, atribuo o valor do imóvel em: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

  
Ivan R S Silva  
Oficial de Justiça